

PORTARIA Nº 502/2025

Demitir a pedido **SILMARA GOMES RAMALHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Demitir a pedido, **SILMARA GOMES RAMALHO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.353.986-9 SESP/PR, inscrita no CPF nº 074.937.589-21, admitida em 05 de fevereiro de 2024, ocupante do emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-RAE, regime administrativo especial - edital nº 159/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03 de fevereiro de 2025 revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 08/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 07.02.2005 DE Nº 13.236
UMUARAMA 07.02.2005
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS